

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche

Aviso n.º 664/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião

Aviso n.º 665/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola E. B. 2.º e 3.º Ciclos Carlos Paredes a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António Fernandes Rolo Mendonça*.

Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rinchoa n.º 1/ Jardim-de-Infância da Rinchoa

Aviso n.º 666/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os professores dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Dias Paiva Lopes Mateus*.

Agrupamento de Escolas de Santo António — Parede

Aviso n.º 667/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Santo António — Parede reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José António Ferreira Gouveia*.

Escola Básica Integrada de Santo Onofre

Aviso n.º 668/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade relativa ao ano de 2004 e o prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

12 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária Stuart Carvalhais

Aviso n.º 669/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos de Matos Ribeiro*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Vergílio Ferreira

Aviso n.º 670/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

5 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela G. Azevedo C. Esperança*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 1814/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Outubro de 2002, e ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, define-se a concessão e a renovação da autonomia ou do paralelismo pedagógico às escolas particulares e cooperativas de música, dança e artes plásticas indicadas e na forma de tempo referido no anexo I do presente despacho.

Este despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004.

14 de Novembro de 2004. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

ANEXO I

Escolas de música particulares e cooperativas abrangidas pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2003-2004

Distrito de Aveiro

Academia de Música de Castelo de Paiva — autorização definitiva de funcionamento n.º 21/DREN, de 22 de Novembro de 1999

Cursos básicos:

Acordeão (b), Clarinete (b), Flauta Transversal (b), Saxofone (b), Trompa (b), Trompete (b) e Viola Dedilhada (b).

Cursos secundários:

Clarinete (b), Piano (b), Trombone (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b) e Formação Musical (b).

Academia de Música de Arouca — autorização provisória concedida por despacho da directora regional-adjunta de Educação do Norte de 5 de Novembro de 2003.

Cursos básicos:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a) e Violino (a).

Academia de Música de Paços de Brandão — autorização definitiva de funcionamento n.º 2007, de 9 de Setembro de 1991

Cursos básicos:

Flauta de Bisel (b), Órgão (a), Saxofone (b), Trompa (b) e Viola Dedilhada (b).

Cursos secundários:

Flauta de Bisel (b), Órgão (a), Saxofone (b), Trompa (b), Viola Dedilhada (b), Violeta (b) e Violoncelo (b).

Academia de Música Santa Maria — alvará n.º 1445, de 21 de Dezembro de 1955

Cursos básicos:

Contrabaixo (b), Trombone (a), Trompete (b) e Tuba (b).

Cursos secundários:

Clarinete (b), Flauta Transversal (b), Piano (b), Saxofone (b), Trompa (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b), Violeta (b), Violino (b), Violoncelo (b) e Canto (b).

Escola de Música Coral de Fornos — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho da directora regional-adjunta de Educação do Norte de 4 de Dezembro de 2004.

Cursos básicos:

Acordeão (a), Clarinete (a), Cravo (a), Contrabaixo (a), Fagote (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Órgão (a), Piano (a), Percussão (a), Saxofone (a), Trombone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violeta (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Cursos secundários:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Trompete (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Academia de Música de Oliveira de Azeméis — autorização definitiva de funcionamento n.º 98/DREN, de 21 de Fevereiro de 2003.

Curso básico:

Trompa (b).

Curso secundário:

Viola Dedilhada (b).

Academia de Música de Vale de Cambra — autorização definitiva de funcionamento n.º 17/DREN, de 8 de Novembro de 1999

Cursos básicos:

Acordeão (a) e Saxofone (a).

Distrito de Braga

Academia de Música de Barcelos — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho da directora regional-adjunta de Educação do Norte de 4 de Fevereiro de 2004.

Cursos básicos:

Clarinete (a), Flauta Transversal (b), Piano (a), Saxofone (a), Viola Dedilhada (a) e Violino (a).

Cursos secundários:

Clarinete (a), Piano (a) e Formação Musical (a).

Academia de Música de Valentim Moreira de Sá — autorização definitiva de funcionamento n.º 1/DREN, de 10 de Maio de 1999

Cursos básicos:

Clarinete (b), Fagote (b), Flauta Transversal (b), Órgão (b), Piano (b), Percussão (b), Saxofone (b), Trombone (b), Trompa (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b), Violino (b) e Violoncelo (b).

Cursos secundários:

Clarinete (b), Piano (b), Saxofone (b), Trompete (b) e Viola Dedilhada (b).

Academia de Música José Atalaya — autorização definitiva de funcionamento n.º 95/DREN, 16 de Janeiro de 2003

Cursos secundários:

Piano (a) e Viola Dedilhada (a).

Escola de Música de Esposende — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho de 4 de Agosto de 2003

Cursos básicos:

Piano (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Companhia da Música — autorização definitiva de funcionamento n.º 86/DREN, de 19 de Outubro de 2002

Cursos básicos:

Flauta Transversal (a), Piano (a), Viola Dedilhada (a) e Violino (a).

Distrito do Porto

Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Louzada — autorização definitiva de funcionamento n.º 2/DREN, de 10 de Maio de 1999.

Cursos básicos:

Acordeão (a), Clarinete (a), Flauta de Bisel (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Piano (a), Percussão (a), Saxofone (a), Trombone (a), Trompa (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a) e Violino (a).

Cursos secundários:

Flauta Transversal (a), Piano (a), Percussão (a), Saxofone (a), Trompete (a) e Canto (a).

Academia de Música da Rua Costa Cabral — autorização definitiva de funcionamento n.º 114/DREN, 25 de Setembro de 2003

Cursos básicos:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Viola Dedilhada (a) e Violino (a).

Academia de Música de Espinho — alvará n.º 1696, de 19 de Dezembro de 1962

Curso básico:

Violeta (b).

Cursos secundários:

Flauta Transversal (b), Viola Dedilhada (b) e Violeta (b).

Academia de Música de Paredes — autorização definitiva de funcionamento n.º 2014, de 30 de Agosto de 1993

Cursos secundários:

Clarinete (a), Piano (a), Trompete (a) e Canto (a).

Academia de Música de Vilar do Paraíso — autorização definitiva de funcionamento n.º 2019, de 20 de Julho de 1998

Cursos básicos:

Percussão (b) e Trompete (b).

Cursos secundários:

Clarinete (b), Flauta Transversal (b), Órgão (b), Piano (b), Viola Dedilhada (b), Violino (b), Violoncelo (b), Canto (b) e Formação Musical (b).

Academia de Música de São Félix da Marinha — autorização definitiva de funcionamento n.º 2010, de 3 de Julho de 1992

Cursos básicos:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a) e Violino (a).

Academia de Música São Pio X — autorização definitiva de funcionamento n.º 2026-A, 30 de Agosto de 1995

Curso secundário:

Clarinete (a).

Escola de Música de Perosinho — autorização provisória concedida por despacho de 19 de Novembro de 2003

Cursos básicos:

Clarinete (a), Contrabaixo (a), Flauta Transversal (b), Oboé (a), Piano (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violeta (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Cursos secundários:

Viola Dedilhada (a), Violino (a), Violoncelo (a) e Canto (b).

Centro de Estudos Musicais do Porto — autorização definitiva de funcionamento n.º 109, de 19 de Novembro de 2003

Cursos básicos:

Piano (a), Flauta Transversal (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a) e Saxofone (a).

Conservatório de Música da Maia — autorização definitiva de funcionamento n.º 99/DREN, de 25 de Fevereiro de 2003

Cursos básicos:

Contrabaixo (a), Percussão (a), Trompete (a) e Violeta (a).

Curso de Música Silva Monteiro — alvará n.º 2186, de 8 de Outubro de 1975

Cursos básicos:

Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Cursos secundários:

Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a), Violoncelo (a) e Canto (a).

Escola de Música do Porto — alvará n.º 2168, de 9 de Maio de 1975

Cursos básicos:

Piano (a), Violino (a) e Viola Dedilhada (a).

Escola de Música Óscar da Silva — autorização definitiva de funcionamento n.º 106, de 28 de Maio de 1990

Cursos básicos:

Clarinete (a), Contrabaixo (a), Flauta de Bisel (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violeta (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Cursos secundários:

Clarinete (a), Flauta de Bisel (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violeta (a), Violino (a), Violoncelo (a), Canto (a) e Formação Musical (a).

Escola Municipal de Música da Póvoa de Varzim — autorização definitiva de funcionamento n.º 4544, de 7 de Julho de 1998

Cursos básicos:

Acordeão (a), Clarinete (a), Contrabaixo (a), Fagote (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Cursos secundários:

Clarinete (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a) e Canto (a).

Fundação do Conservatório Regional de Gaia — autorização definitiva de funcionamento n.º 2026, de 30 de Agosto de 1995

Cursos básicos:

Clarinete (a) e Fagote (a).

Cursos secundários:

Clarinete (a), Contrabaixo (a), Órgão (a) e Tuba (a).

Fórum Cultural de Gulpilhares — autorização definitiva de funcionamento n.º 40/DREN, de 28 de Janeiro de 2001

Curso básico:

Saxofone (a).

Cursos secundários:

Flauta Transversal (a) e Canto (a).

Instituto de Artes e Imagem — autorização definitiva n.º 4546, de 9 de Junho de 1998

Cursos secundários:

Desenhador de Arquitectura (a), Imagem Interactiva (a) e Conservação e Restauro do Património (a).

Distrito de Viana do Castelo

Academia de Música de Viana do Castelo — autorização definitiva de funcionamento n.º 2023, de 10 de Agosto de 1995

Cursos básicos:

Clarinete (a), Saxofone (a), Trompa (a) e Violeta (a).

Cursos secundários:

Clarinete (a), Saxofone (a), Trompa (a) e Viola Dedilhada (a).

Academia de Música Fernandes Fão — autorização definitiva de funcionamento n.º 4541, de 31 de Agosto de 1998

Cursos básicos:

Acordeão (b), Flauta Transversal (b), Piano (b), Percussão (b), Saxofone (b) e Viola Dedilhada (b).

Distrito de Vila Real

Real Filarmonia — Escola de Música de Vila Real — autorização definitiva de funcionamento n.º 4549, de 21 de Julho de 1998

Cursos básicos:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Viola Dedilhada (a) e Violino (a).

Cursos secundários:

Piano (a) e Viola Dedilhada (a).

Legenda:

- (a) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de um ano.
- (b) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de três anos.
- (c) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de cinco anos.
- (d) Concessão de autonomia pedagógica pelo período de cinco anos.

Escola Secundária Abel Salazar

Aviso n.º 671/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

12 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Prata Vieira Neves*.

Escola Secundária de Amares

Aviso n.º 672/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Cerqueira*.

Agrupamento do Atlântico

Aviso n.º 673/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada da Escola E. B. 2, 3 Dr. Pedro Barbosa a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Cardoso Martins*.